



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO V

MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço por PF (Prato Feito) da refeição para esta proposta é de R\$ _____(_____), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços. O preço total dos produtos da cesta da lanchonete é de R\$ _____(______). Portanto, o preço total do valor unitário da refeição somado ao valor total da cesta de produtos da lanchonete é de R\$ _____(______).

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguro em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, conforme o Termo de Referência – Anexo I, constante no Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao IFTO.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Na prestação dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Gurupi, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS ESPECIFICADO POR ITENS

(Obs.: os valores unitários dos itens não poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração)

ITEM	PRODUTO	MEDIDA/VOLUME	VALOR UNITÁRIO
			R\$

1	Sanduiche natural	222 gramas	
2	Misto quente	110 gramas	R\$
3	Kibe	100 gramas	R\$
4	Esfirra	100 gramas	R\$
5	Empada de frango	100 gramas	R\$
6	Coxinha	100 gramas	R\$
7	Pastel Frito	100 gramas	R\$
8	Pastel Assado	100 gramas	R\$
9	Caldos (frango ou carne)	250 ml	R\$
10	Mini pizza	160 gramas	R\$
11	Pão de queijo	100 gramas	R\$
12	Bolo	100 gramas	R\$
13	Tortas Salgadas	100 gramas	R\$
14	Tortas Doces	100 gramas	R\$
15	Sucos (polpa com água)	300 ml	R\$
16	Sucos (polpa com água)	150 ml	R\$
17	Salada Frutas com leite condensado	200 gramas	R\$
18	Vitamina (polpa com leite)	300 ml	R\$
19	Café com leite	200 ml	R\$

20	Leite com nescau/toddy	200 ml	R\$
21	Água mineral	500 ml	R\$
22	Refrigerante Coca-Cola Lata	350 ml	R\$
23	Refrigerante Fanta Laranja Lata	350 ml	R\$
24	Refrigerante Sprite Lata	350 ml	R\$
25	Guaraná Antarctica Lata	350 ml	R\$
26	Refrigerante Coca-Cola PET	600 ml	R\$
27	Refrigerante Sprite PET	600 ml	R\$
28	Refrigerante Guaraná Antarctica PET	600 ml	R\$
29	Refrigerante Fanta Laranja	600 ml	R\$
30	Refrigerante Coca-Cola PET	2 litros	R\$
31	Refrigerante Sprite PET	2 litros	R\$
32	Refrigerante Guaraná Antarctica PET	2 litros	R\$
33	Refrigerante Fanta Laranja PET	2 litros	R\$
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO			R\$

OTE	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	Preço
01	01	Refeições	Preço por "PF" (Prato Feito)	R\$
	02	Lanches	Cesta de Lanches descrita no Projeto Básico	R\$

DADOS DA EMPRESA E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Empresa:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Fone/Fax _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Representante Legal:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Carteira de Identidade nº _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 05/02/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918580** e o código CRC **1D204429**.



Alameda Madri
nº 545, Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.gurupi.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.030303/2019-69

SEI nº 0918580

Criado por 1640764, versão 1 por 1640764 em 04/02/2020 11:38:25.